

Olá, ALOIZIO

Agradecemos pela sua escolha ao contratar o Bradesco Seguro Auto. Tenha certeza de que, agora sim, o seu carro está protegido.

Número da sua apólice

Sucursal Ramo Cia Apólice Item Endosso 0977 . 990 . 0244 . 336829 . 0001 . 000000

Você ainda conta com a tranquilidade do

Assistência Dia e Noite

Não importa a hora nem o local, a gente acelera para atender você no menor tempo possível e com uma equipe especializada.









Taxi*





Motorista substituto*

Remoção do Segurado e de seus acompanhantes

*Para mais informações, consulte as condições contratuais em www.bradescoseguros.com.br.



Aplicativo Bradesco Seguros

Com essa ferramenta, você terá mais facilidade e comodidade para acionar os serviços de Dia e Noite. Disponível para IOS ou Android.





Baixe agora

Dados da sua apólice

 Número da apólice
 Item
 Proposta
 Data da Emissão

 0977.990.0244.336829
 0001
 977641067
 13/09/2024

Renovação da apólice Cod. Bônus CI

304463 531-2 07 53.124.103.351.370

Cobertura

COMPREENSIVA

Vigência

das 24:00 horas do dia 27/09/2024 às 24:00 horas do dia 27/09/2025

Ramo Cosseguro

0531 - Automóvel | Seg - 990 Não

Dados do segurado _____

Nome Data de Nascimento Sexo

ALOIZIO JOSE TEIXEIRA DOMINGUES 27/08/1981 MASCULINO

JUNIOR

CPF/CNPJ Tipo de Pessoa

092.913.097/96 FÍSICA

Endereço de Pernoite Complemento
EST CAVALEIROS 1720 CASA 03

BairroCEPMunicipioUFBELA VISTA27936-510MACAERJ

Telefone Residencial Telefone Celular Telefone Comercial

(22) 999486150

E-mail

AJTDOMINGUESJR@GMAIL.COM

Dados do principal condutor _____

Nome

ALOIZIO JOSE TEIXEIRA DOMINGUES JUNIOR

Data de Nascimento CPF/CNPJ Sexo Estado Civil

27/08/1981 092.913.097-96 MASCULINO Casado/União Estável

Dados do proprietário ______

Nome CPF/CNPJ

ALOIZIO JOSE TEIXEIRA DOMINGUES JUNIOR 092.913.097/96

Dados do veículo ______

Marca/Tipo Veículo Ano de Fabricação/Modelo

HONDA CITY SEDAN EXL 1.5 FLEX 16V 4 2022/2022

Chassi Remarcado Código FIPE

93HGN2670NK107752 Não 14063.5

Placa Uso do Veículo Particular

Tipo Combustível N° de Portas

Passeio GASOLINA / ALCOOL 04

N° de Eixos Veículo Transformado

02 05 NÃO

Coberturas

Veículo

VALOR MERCADO REFERENCIADO / Prêmio Líq. R\$ 2.331,10

Fator de Ajuste do VMR

100 %

Danos Materiais a Terceiros

LMI R\$ 100.000,00 / Prêmio Líq. R\$ 278,30

Danos Corporais a Terceiros

LMI R\$ 100.000,00 / Prêmio Líq. R\$ 49,04

Danos Morais

LMI R\$ 10.000,00 / Prêmio Líq. R\$ 22,47

Blindagem

Cobertura não contratada

APP

Prêmio Líq. R\$ 48,14

Morte por passageiro LMI R\$ 10.000,00

Invalidez por passageiro LMI R\$ 10.000,00

Serviços Complementares _____

Vidro Protegido Plus

Assistência Auto Dia e Noite - Passeio Ilimitado

Auto Reserva Plus - 15 dias

Cláusulas do Seguro _____

Nº 1 - Cobertura Compreensiva

Nº 6 - Extensao Perimetro Mercosul

Nº 9 - Clausula Especial de Fracionamento de Premio

Nº 10 - Franquia

Nº 18 - Clausula Especial de Seguro em Real nao indexado

Nº 38 - Valor de Mercado Referenciado

Nº 56 - Danos Morais

Nº 81 - Acidentes Pessoais de Passageiros

Nº 99 - Cobertura Conjugada Auto/RCF

Franquia _____

Código/Descrição Veículo Kit Gás

36 - 50 da obrigatoria R\$ 4.721,80 Não aplicável

Equipamento Carroceria Cláusula 86

Não aplicável Não aplicável Não aplicável

Participação do Segurado _

Para-brisaVidros LateraisVidro TraseiroR\$ 577,00R\$ 168,00R\$ 350,00

Faróis Farol XENON Farol LED

R\$ 560,00 R\$ 2.311,00 R\$ 1.430,00

Farol Auxiliar Lanternas Lanterna de LED

R\$ 351,00 R\$ 338,00 R\$ 897,00

Lanterna Auxiliar Retrovisores R\$ 400,00 R\$ 570,00

Demonstrativo de Prêmio ______

 Prêmio Auto:
 Prêmio RCF:
 Prêmio APP:

 R\$ 2.331,10
 R\$ 349,81
 R\$ 48,14

Adicional de Fracionamento: Sub-Total: IOF:

R\$ 0,00 R\$ 2.729,05 R\$ 201,40

Prêmio Total: R\$ 2.930,45

Formas de pagamento _____

Tipo de Cobrança Nº da CCB Data da CCB

CARTAO DE CREDITO

N° de Prestações 1ª Prestação Demais Prestações

10 R\$ 293,05 R\$ 293,05

Vencimento das prestações

CONFORME FATURA DO CARTAO DE CREDITO

 Bandeira
 Cartão
 Validade

 MASTERCARD
 5200.48**.****.9062
 02/2030

Pagamento confirmado pela administradora do cartão de crédito, conforme modalidade escolhida na contratação do seguro.

Questionário de Risco _____

O segurado é proprietário do veículo? SIM

O segurado é principal condutor do veículo? SIM

Não considerando a(s) pessoa(s) do segurado e do principal condutor, deseja cobertura para outro condutor entre 18 e 25 anos?

Não

Qual quilometragem média rodada em condições habituais? Entre 15 e 50 km/dia ou entre 500 e 1500 km/mês

Corretor _____

Nome Código SUSEP

MAR ALTO CORR DE SEGS EIRELI 00000202087028

 Código CPD
 Inspetoria
 Cód. Ass. Produção

 497197
 018
 000000000

Sucursal Agência Produtora Cosseguro

0977 0000000

N° do Contrato de Leasing Data de Encerramento do Contrato

Observações _____

Esta especificação particulariza as características do seguro contratado, cujas coberturas e cláusulas escolhidas, e os serviços aos quais você tem direito encontram-se relacionados nos itens Serviços Complementares e Cláusulas do Seguro. Consulte no site do segurado (www.bradescoseguros.com.br/segurado) o Guia de Serviços de Assistência, onde estão discriminados os critérios de utilização dos benefícios concedidos e vinculados ao Bradesco Seguro Auto, e as Condições Contratuais completas com informações detalhadas sobre os direitos e obrigações relacionadas ao seu seguro, as coberturas contratadas, além das demais coberturas oferecidas pela Bradesco Auto/RE Cia. de Seguros que podem ser contratadas para tornar seu seguro ainda mais amplo.

O registro deste seguro na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O proponente / Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site: www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O segurado poderá reparar seu veículo em uma oficina referenciada pela seguradora ou em qualquer outra de sua livre escolha (oficina não referenciada).

Em danos parciais, a oficina sempre deve utilizar de peças de reposição original, também denominada peça genuína ou legítima.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Os dados presentes neste documento ou coletados para as finalidades aqui previstas serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Lei 12741/12 sobre tributos incidentes. PIS: 0,65%(1); COFINS: 4,00%(1) e IOF: entre 0% e 7,38%(1).

(1) Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados: Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao público www.consumidor.gov.br

Atendimento ao Segurado Bradesco Seguros:

Central de Relacionamento: 4004-2757 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 701 2757 (demais localidades)

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800 727 9966

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2762

Ouvidoria: 0800 701 7000

O Pedido de Cancelamento, observadas as Condições Gerais do Seguro, será assegurado ao Cliente no mesmo canal de contratação.

Assinaturas

Ney Ferraz Dias Diretor Presidente

Saint'Clair Pereira Lima Diretor

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 92.682.038/0001-00 Processo SUSEP 15414.900666/2014-89, Código SUSEP 531-2.